



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.451 de 19 de Setembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/09/2024 até 15/10/2024, ao(a) servidor(a) **CLARICE PEREIRA COSTA**, registro funcional nº 7636, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL IV**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 11/09/2024 até 10/10/2024, ao(a) servidor(a) **SONIA YUMI AKUTAGAWA**, registro funcional nº 28756, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 26/08/2024 até 24/09/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DA SILVA XAVIER**, registro funcional nº 29461, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 26/08/2024 até 24/09/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DA SILVA XAVIER**, registro funcional nº 36661, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 27/09/2024 até 12/10/2024, ao(a) servidor(a) **DEBORA VIEIRA SILVA DE BRITO**, registro funcional nº 39101, ocupante do cargo **GERENTE DE SAUDE**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 02/09/2024 até 01/10/2024, ao(a) servidor(a) **VANESSA GOMES COSTA**, registro funcional nº 40394, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 28/08/2024 até 26/10/2024, ao(a) servidor(a) **LMIA ALVES DOS REIS**, registro funcional nº 40538, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **19 de Setembro de 2024**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização